



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 03 / 09 / 2015

INDICAÇÃO CMI N.º 076/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Jose Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Que seja providenciada a construção de um redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Stefano Pignaton, que dá acesso ao Centro de Eventos Cesar Rosalém, neste Município, uma vez que os veículos transitam por tal rodovia com excesso de velocidade..

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de agosto de 2015.

Paulo Rodrigues Quaresma
PAULO RODRIGUES QUARESMA
Vereador